



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA DO CNMP-CN Nº 00029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 00013, 11 de de janeiro de 2019, que requisitou o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, Clístenes Bezerra de Holanda, matrícula 7006926, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação parcial, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio;

RESOLVE:

Designar, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, Clístenes Bezerra de Holanda para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público com o fim de participar da elaboração dos relatórios das correições realizadas no ano de 2019.

Publique-se.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público